

PROJETO MONTAGEM DAS SALAS E MUSICOTERAPIA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

MÉDIA COMPLEXIDADE

CRAS – VILA CARMEM

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação Casa do Amigo

Endereço: Rua Carlos Pinto nº627, Vila Carmem

Cidade: Cachoeira Paulista Estado: SP

CEP: 12630-000 Telefone: (12) 2102-0673

Correio Eletrônico: casadoamigo@gmail.com

Home Page: www.casadoamigo.org.br

Número de registro no CMAS: 06/2022

Número de registro no CMDCA: 06/2022

Número de registro no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social:

Processo nº44006.001174/2001-02

CEBAS: Proc. Nº71000.078373/2017-91. Parecer Técnico: 52758/2018.

Início: 29/06/2018. Término: 31/12/2024.

Conta Corrente Nº13000471-3

Banco: Santander

Agência: 0164

PIX: 02.324.072/0001(CNPJ)(PROJETO CRIANÇA DO FUTUTO)

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

RG: 7.915.105-X CPF: 019.203.828-10

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/10/2020 até 30/09/2024

1.4 N° CNPJ: 02.324.072/0001-10 Data de Inscrição no CNPJ: 24/12/2014

1.5 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º

da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.

1.5.1 Área da atividade preponderante:

(x) Área de Assistência Social

() Área de Saúde

() Área de Educação

1.5.2 Área da atividade secundaria, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Área de Assistência Social

(x) Área de Saúde

(x) Área de Educação

1.6 Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social

- (X) De atendimento
() De assessoramento
(x) De defesa e garantia de direitos

1.7 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

- (X) Sim () Não () Em adequação

1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

A Associação Casa do Amigo foi fundada em 11 de agosto de 1997 por um grupo de conhecidos que desejava oferecer à comunidade de Cachoeira Paulista um projeto que atendesse às famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e não tinham com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho, fora do horário escolar.

A partir do ano de 2.024 estamos partindo para um novo tipo de atendimento, de média complexidade.

O atendimento será direcionado a crianças e adolescentes entre 3 e 14 anos, enquadrados dentro do espectro autista (TEA).

Assegurando à criança um direito constitucional, a Casa do Amigo complementa o trabalho do Estado, que nem sempre é suficiente para atender a demanda.

A entidade pretende atender de início, diariamente 30 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 03 a 14 anos, visando a oferta de ações e serviços profissionais qualificados nas áreas de educação, saúde e assistência social, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização comunicação e convivência familiar e comunitária.

A Associação Casa do Amigo, para atender as necessidades derivantes dos contextos de famílias da cidade e região com os filhos com TEA, desenvolverá vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social de segunda à sexta-feira das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante normas e regras a serem fixadas pelos dirigentes e por uma equipe multidisciplinar de profissionais, como: Assistente Social, Pedagoga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, etc que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Tomando como base o acima citado, pretendemos a cada ano, ampliar e implementar os métodos, as estratégias e as técnicas de abordagem profissional, evitando atitudes e comportamentos de isolamento social, discriminação, preconceito, violência e violação dos direitos sociais e humanos, por parte da sociedade, Estado e família.

A Associação Casa do Amigo também tem como metas estabelecer parcerias com órgãos públicos, principalmente nas áreas de assistência social, saúde e educação, bem como organizações não governamentais com missão de apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo e emocional de seus atendidos.

Acreditamos que trabalhando a reabilitação dos atendidos, de forma diária ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, estaremos incentivando a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as diferenças, como um meio viável de pertencimento, sem nutrir sentimentos de autopiedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

1.8.1. RECURSOS HUMANOS (GERAL)

Discriminação	Escolaridade	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
02 Assistentes Sociais	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 psicólogos	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Fisioterapeutas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Fonoaudiólogas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Terapeutas Ocupacionais	Superior	30 horas	CLT	Fev/2024
01 Professor de Ed. Física	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Coordenador	Superior	40 horas	CLT	Fev/2024
01 Secretária	Ensino Médio	40 horas	CLT	Fev/2024
01 Faxineira	Ensino Básico	40 horas	CLT	Fev/2024
01 Contador	Superior	-	Prestador de Serviços	Jan/2024
01 Advogado	Superior	-	Prestador de Serviços	Fev/2024

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE -CRAS – VILA CARMEM

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2024 -TÉRMINO: 31/12/2024

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- (-) Básica
- (X) Especial – média complexidade
- (-) Especial – alta complexidade

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Especial, de Média Complexidade – Crianças, Adolescentes e Atendimento Integral às famílias.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: **Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes**

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 55.647

Telefone do coordenador para contato: (12) 98235-6063

E-mail do coordenador: deby_lopes71@hotmail.com

DESCRÍÇÃO DO PROJETO DE MONTAGEM DAS SALAS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECÍFICO

A entidade pretende com esse projeto, montar as salas de atendimento ao público contratar profissional específico para musicoterapia. São as seguintes salas:

- Sala de Fisioterapia
- Sala de Terapia Ocupacional
- Sala de Fonoaudiologia
- Sala de Psicologia
- Sala de Psicopedagogia
- Sala Sensorial
- Sala de atendimento e triagem
- Sala de musicoterapia
- Contratação de Musicoterapeuta

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Atendimento integral do público alvo, oferecendo um serviço de qualidade.

3.1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Viabilizar o desenvolvimento do indivíduo com Transtorno do Espectro do Autismo, no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, e aperfeiçoar a sua relação com o mundo.

3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO PROJETO

Montar salas específicas e com equipamentos de qualidade, possibilitando o atendimento integral do público alvo, dentro de cada área específica. Contratar um musicoterapeuta para atendimento específico das

3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescente portadores do transtorno do espectro autista, entre 03 e 14 anos, bem como seus familiares e cuidadores.

3.4. META

Utilizar as salas a serem montadas para realizar um atendimento multidisciplinar, que envolva:

- Terapia de comunicação: para melhorar a comunicação verbal e não verbal da criança.
- Terapia ocupacional: para promover o desenvolvimento de habilidades motoras e de coordenação.
- Fonoaudiologia: para promover o desenvolvimento da linguagem e da fala.
- Psicoterapia: para promover o desenvolvimento emocional e social da criança e cuidadores
- Psicopedagogia: com o objetivo garantir a educação escolar e promover a formação básica individual e o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais.
- Musicoterapia: Essa abordagem terapêutica vem ganhando cada vez mais reconhecimento como uma estratégia de intervenção para crianças com transtornos do desenvolvimento,

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

incluindo o autismo. Isso porque a musicoterapia ajuda na melhora da qualidade de vida desses indivíduos. Entre os benefícios que a musicoterapia pode promover para os indivíduos com autismo estão: diminuição do estresse, expressar melhor os sentimentos e se comunicar melhor.

-Contratação do musicoterapeuta: Os musicoterapeutas avaliam o bem-estar emocional, a saúde física, o funcionamento social, as habilidades de comunicação e as habilidades cognitivas por meio de respostas musicais.

3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Montagem das Salas específicas nos meses de março a dezembro/2025.

Contratação do Musicoterapeuta: de fevereiro a dezembro/2025

3.9. RESULTADOS ESPERADOS:

Salas adequadas, espaços específicos para cada especialidade, com retorno em favor dos atendidos.

Atendimento diferenciado em musicoterapia.

3.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Rua Carlos Pinto nº 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).
2. Sala de Fisioterapia, Sala de Psicologia, Sala de Terapia Ocupacional, Sala de Psicopedagogia, Sala de Fonoaudiologia, Sala Sensorial, Sala de musicoterapia, Sala do Assistente Social, Secretaria, Diretoria, Cozinha, área para servir refeições, oito banheiros, refeitório, palco, quadra, bazar, depósito e almoxarifado.
3. Salas montadas especificamente com mobiliário e instrumentos necessários para cada área no atendimento do TEA, computadores, mesas, cadeiras, TV, projetor, telão, armários, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, em número necessário ao atendimento das atividades;

4. ORÇAMENTO

Salas	Valor (R\$)
Fisioterapia	20.000,00
Terapia Ocupacional	20.000,00
Sala Sensorial	4.000,00
Fonoaudiologia	5.000,00
Psicologia	5.000,00
Psicopedagogia	5.000,00
Musicoterapia	10.000,00
Atendimento e triagem	1.000,00
Musicoterapeuta	30.000,00
Total	100.000,00

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NATUREZA	MESES
	ABRIL A
	DEZ/2024
SALAS	R\$ 70.000,00

NATUREZA	MESES
	FEV. A
	DEZ/2024
MUSICOTERAPEUTA	R\$ 30.000,00

Cachoeira Paulista, 12 de agosto de 2.024



Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente



Débora Cristina Barros de O Lopes
Assistente Social
CRESS 55.647